
O MAIS GENEROSO PROJETO QUE A HUMANIDADE JÁ CONCEBEU

Nilmário Miranda

Vice-presidente da Fundação Perseu Abramo
Foi ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos de 2003 a 2005
Foi presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara
os Deputados em 1995 e 1999
Deputado Estadual e Federal em várias legislaturas

Resumo: O presente artigo aborda a evolução e a aplicação dos Direitos Humanos no Brasil a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948. Reconstrói os últimos 60 anos após a Declaração Universal, lançando mão de exemplos que demonstram os avanços nas aplicações destas diretrizes, bem como as transgressões a estas leis que ocorreram ao longo da história.

Palavras-chave: Declaração Universal dos Direitos Humanos – Direitos Humanos – Brasil.

EL MÁS GENEROSO PROYECTO QUE LA HUMANIDAD YA CONCIBIÓ

Resumen: *El artículo presente trata de la evolución y la aplicación de los Derechos Humanos en el Brasil, a partir de la Declaración Universal de los Derechos Humanos de 1948. Reconstruye los últimos sesenta años después de La Declaración Universal haciendo uso de ejemplos que demuestran los avances en las aplicaciones de esas directrices, bien como las transgresiones a esta leyes que ocurrieron a lo largo de la historia.*

Palabras-clave: *Declaración Universal de los Derechos Humanos – Derechos Humanos - Brasil*

A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 foi assinada pelo Brasil, mas não produziu efeitos no país por várias décadas. No governo Dutra, que a assinou, foi cassado o registro do PCB, que elegera o senador mais votado do país, Prestes, e quinze deputados constituintes, e os sindicatos foram perseguidos.

A única iniciativa no âmbito público foi o projeto de lei do deputado Bilac Pinto criando o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, em 1956. O PL tramitou por oito anos e foi sancionado pelo presidente João Goulart, em 15 de março de 1964, duas semanas antes de ser deposto pelo golpe militar que rasgou a Constituição e violou sistematicamente os direitos humanos por mais de duas longas décadas.

Na verdade, a própria Declaração Universal dos Direitos Humanos só teve seus dois instrumentos para ratificação aprovados em 1966, em San José: O Pacto dos Direitos Civis e Políticos e o Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Os direitos da pessoa humana foram divididos para acomodar o conflito capitalismo x comunismo.

O Brasil só veio a ratificar os dois pactos em 1992, quarenta e quatro anos depois de a Declaração Universal dos Direitos Humanos ser aprovada pela ONU.

A história dos direitos humanos relacionada a instituições públicas tem apenas 20 anos, a idade da Constituição democrática de 1988.

Mesmo na sociedade civil houve poucas iniciativas no campo dos direitos humanos referenciadas na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Foi a partir de 1964, na denúncia das torturas, dos “suicídios” fabricados; da perseguição aos militantes, sindicalistas, jornalistas, que começavam a despontar grupos de direitos humanos. Em 1968, o endurecimento da repressão aos estudantes que saíram às ruas, aos operários de Osasco e Contagem levou instituições, como a CNBB, ABI, OAB, a terem Comissões de Direitos Humanos ativas. A partir de 1969, com o AI-5 e a suspensão do *habeas corpus* para “crimes” políticos e o estabelecimento de uma política sistemática de prisões arbitrárias, torturas, assassinatos, seqüestros com tortura, morte e ocultação de cadáveres, cassações de mandatos, censura à imprensa e às artes, de completo cerceamento às oposições, foi que despontaram os gigantes, como os bispos da CNBB, do Conselho Mundial das Igrejas, os advogados de presos políticos, as Comissões de Justiça e Paz, os Conselhos de Direitos Humanos, a ABI, a OAB, vários parlamentares do MDB, o Movimento Feminino pela Anistia (depois sucedido pelo Comitê Brasileiro pela Anistia) e a própria resistência dos prisioneiros polí-

ticos, dos exilados e dos familiares de mortos e desaparecidos.

A partir da diáspora provocada pelas ditaduras sangrentas da Argentina e do Chile, a Igreja passou a acolher refugiados destes países.

A rede de direitos humanos brasileira estabeleceu laços regulares com as grandes ONGs e entidades de direitos humanos nos EUA e na Europa.

Defender os direitos humanos era defender os “terroristas”, “subversivos”, que não respeitavam a Lei de Segurança Nacional, lei esta que tratava brasileiros como inimigos, que criminalizou a oposição e os movimentos.

Vem daí a estigmatização dos direitos humanos por comunicadores da mídia a serviço dos porões.

Ao final da década de 70 e nos anos 80, até o fim do regime militar, aconteceu uma explosão libertária no país. Novos atores entraram em cena: o movimento sindical autêntico com greves massivas, a volta do movimento estudantil, movimentos feministas, anti-racistas, a imprensa alternativa, os movimentos populares urbanos (contra a carestia, pela moradia, transporte, as associações comunitárias), antimanicomiais, o movimento sanitarista, as lutas por creches, as pastorais sociais, as comunidades eclesiais de base, os movimentos pela democracia. Toda esta impressionante malha tinha em comum a conquista dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.

Em 1982, surge o MNDH – Movimento Nacional de Direitos Humanos, que se alia a ONGs nacionais e a outras entidades brasileiras para a luta pelos direitos de gênero, raça, das crianças e outros.

A Constituição de 88 e os direitos humanos

Só é possível entender por que a Constituição avançou tanto pela conjunção de pelo menos três fatores:

Em primeiro lugar, pela entrada em cena de novos atores – os movimentos sindicais, populares e sociais, e a multifacetada sociedade civil. Querendo radicalizar a democracia, se expressaram na Constituinte através das emendas populares, que reuniram milhões de assinaturas de eleitores, e das audiências públicas.

Em segundo lugar, pela ação dos juristas realmente democráticos, que fizeram propostas globais ou não de Constituição.

Em terceiro lugar, por que houve uma convergência democrática num país cansado da longa e nefasta ditadura. A burguesia queria governar

diretamente, dispensando os intermediários. A sociedade civil e as classes populares entendiam que só com a democracia constitucional poderiam conquistar e implementar os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.

É bom não esquecer que para conter a sociedade organizada e mobilizada, as elites que tramaram com os militares a transição pelo alto, a transição controlada, que incluía a impunidade para os crimes da ditadura, rejeitaram a Constituinte exclusiva e impuseram a Constituinte consensual. Ou seja, os constituintes foram eleitos dentro das regras preexistentes. Mesmo assim, quando o processo constituinte ameaçou conduzir o país à democratização ampla, as elites reagiram articulando o Centrão.

Daí que os direitos relativos ao capital foram auto-aplicáveis e os direitos relativos ao trabalho dependeram de legislação infraconstitucional.

Vinte anos de democracia

Tive a sorte de estar na Câmara dos Deputados de 1990 a 2002. Uma bem-sucedida articulação entre a sociedade organizada, parlamentares e organizações internacionais levou à aprovação de leis históricas. O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) foi a mais espetacular ruptura com a consagração da igualdade jurídica; da criança como sujeito de direitos e da doutrina da proteção integral. O SUS (Sistema Único de Saúde), que parte do princípio da saúde como direito de todos e dever do Estado. A LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), que, com o FUNDEB, ampliou o dever do Estado para com as creches, escolas infantis, ensino fundamental, e resgatou o 2º grau e o ensino técnico.

A Lei nº 9.140/95 reconheceu a responsabilidade objetiva do Estado nas mortes e desaparecimentos durante a ditadura. A Lei nº 9.455/97, pela primeira vez em cinco séculos, tipificou o crime da tortura.

Outra conquista importante foi o fim do foro privilegiado para policiais militares nos crimes dolosos contra a vida. A ratificação de todos os tratados, pactos e convenções internacionais (exceto a convenção sobre o desaparecimento forçado de pessoas) e o reconhecimento da competência jurídica da Corte Interamericana de Direitos Humanos e do Tratado de Roma (Tribunal Penal Internacional) posicionou nosso país no sistema internacional de direitos humanos.

Ficaram como frustrações a reforma do Poder Judiciário e a reforma política do sistema político-eleitoral-partidário vencido e superado.

Na década de 90, tivemos ainda grandes CPIs sobre temas até

então relegados: extermínio de crianças por “esquadrões da morte”; sistema prisional degradante; violência contra as mulheres; pistolagem.

Em 1995, foi instituída a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados (a proposta foi rejeitada em 1987 e 1991), nacionalizando a luta pelos direitos humanos. Nos estados, foram criadas comissões análogas nas assembleias legislativas e em câmaras de vereadores e promulgadas leis estaduais de indenização a torturados.

Com a CDH da Câmara vêm as Conferências Nacionais de Direitos Humanos. Surgem as procuradorias federais e regionais de direitos do cidadão do Ministério Público Federal. O MP se consolida nos planos federal e estaduais como instituição ligada à fiscalização do Estado e à exigibilidade dos direitos.

Um momento importante nesta trajetória foi a Conferência de Viena, de 1993, pedida por ONGs internacionais e nacionais e que proclamou que os direitos humanos são indivisíveis, interdependentes e universais. E ainda: os direitos humanos só deixarão de ser declaratórios com participação popular. Recomendou que os países saídos de regimes autoritários criassem espaços no Estado para os direitos humanos e adotassem planos nacionais de implementação.

A delegação brasileira, na volta de Viena, pela iniciativa do ministro da Justiça Mauricio Correa, instituiu um fórum para estabelecer uma agenda comum para o Estado e a sociedade civil.

Em 1995, é criada a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, vinculada ao Ministério da Justiça e, no ano seguinte, sai o Plano Nacional de Direitos Humanos. As críticas feitas pelas conferências nacionais de direitos humanos pela exclusão dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais levam ao segundo Plano Nacional de Direitos Humanos, com a inclusão de direitos sociais.

Nos estados, surgem coordenadorias, subsecretarias ou diretorias de direitos humanos. Outra novidade foram as Ouvidorias de Polícia para controle da violência estatal (posteriormente serão esvaziadas).

Procurou-se construir neste período a cultura de não-partidarização dos direitos humanos.

Direitos humanos no governo Lula

O governo Lula reorganizou o aparato institucional dos direitos humanos. Conferiu *status* ministerial à Secretaria Especial de Direitos Hu-

manos, assim como à nova SEDM (Secretaria Especial dos Direitos da Mulher) e SEPPIR (Secretaria Especial de Promoção de Políticas de Igualdade Racial). Partindo de orçamentos e equipes modestas, foram se fortalecendo. A SEDM realizou duas grandes conferências nacionais, estabelecendo planos e metas. A Lei Maria da Penha propiciou mais prisões em flagrante em dois anos do que nas duas últimas décadas e é debatida até nos botecos. A SEPPIR, com apoio de conferências e redes, está realizando tarefas que a Abolição não realizou, como o reconhecimento de Áreas Remanescentes de Quilombos e ações afirmativas, sobretudo na educação e na saúde.

Com a criação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o cadastro único de todas as famílias pobres do país, temos pela primeira vez uma verdadeira rede de proteção social no país. O Bolsa-Família garante uma renda mínima a 11,5 milhões de famílias e o Sistema Único de Assistência Social, em implementação, caminha para universalizar e promover os direitos dos esquecidos ao longo dos séculos.

A criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário fortaleceu a agricultura familiar e os assentamentos. Os recursos para a reforma agrária e para o PRONAF foram multiplicados. Metade das 900 mil famílias assentadas e dos 40 milhões de hectares desapropriados o foram nos seis anos do governo Lula. O programa Territórios da Cidadania vai combater a pobreza rural, levando luz, estradas, saneamento, geração de renda, documentos para o campo e o interior.

O Ministério das Cidades, criado em 2003, inclusive com o PAC, ampliou significativamente os investimentos em favelas, moradias precárias e saneamento.

O ProUni incluiu 700 mil pessoas no ensino superior pago, dentre elas indígenas, quilombolas, assentados, afrodescendentes.

Os Pontos de Cultura, as bibliotecas em todos os municípios, a regionalização da cultura são um passo à frente na realização dos direitos humanos culturais, assim como a inclusão digital.

A criação da Secretaria Nacional de Juventude, que organizou a 1ª Conferência, está instituindo uma política pública inédita em nossa história.

As Polícias Federal e Rodoviária foram depuradas, ampliadas, fortalecidas. A Polícia Federal, no seu âmbito, mostra que, finalmente, todos são iguais perante a lei.

Estado multiétnico, o Brasil já tem 12% de seu território de terras

indígenas, inclusive a emblemática Raposa Serra do Sol.

Foram realizadas mais de quarenta conferências nacionais. Luz para Todos (direito à energia elétrica para 2,5 milhões de famílias), a desburocratização das aposentadorias no campo, o aumento significativo de carteiras de trabalho, o BPC (benefício de prestação continuada para idosos pobres e pessoas com deficiência) são programas que promovem direitos humanos.

O desenvolvimento conjuga com direitos humanos

Algumas pessoas criticam o governo, com o argumento de que a economia anula as conquistas. A direita alega que as melhorias verificadas são fruto da conjuntura internacional. Críticas e cobranças, sobretudo de ONGs e movimentos, são absolutamente necessárias. Mas não se pode dar as costas para a realidade. As mudanças em curso no país favorecem os direitos humanos civis, políticos, sociais, culturais e econômicos também.

Houve uma recomposição do Estado que permitiu recuperar a capacidade de planejar o desenvolvimento e fazer políticas públicas. A vulnerabilidade externa foi reduzida; o Brasil não segue mais as regras do FMI, a quem nada deve. As contas públicas foram equilibradas, a inflação ficou sob controle, mesmo na crise internacional. O país transferiu renda do setor capital para o setor trabalho. A massa salarial aumentou com o aumento do emprego com carteira, com reajustes salariais iguais ou acima da inflação, com os reajustes do salário mínimo acima da inflação, com o crédito consignado e com inúmeros programas de transferência de renda (como o Bolsa-Família e através da Previdência, PRONAF, economia solidária, subsídios à moradia popular, bolsas para jovens).

O crescimento é puxado pelo consumo das famílias e pelos investimentos. A classe C passou de 34% para 51% desde 2003 e as classes D e E caíram de 51% para 39%. O índice de Gini, que mede a desigualdade, melhorou. O Nordeste, por exemplo, com as políticas sociais e os projetos estruturantes (ferrovias, estradas, portos, aeroportos, saneamento, água), reduziu sua defasagem com a economia central e cresce. São mudanças que refletiram na política, com a derrota dos velhos coronéis. Dos nove governos, três são do PT de Lula, três do PSB, um do PDT e dois do PSDB. Tem-se uma mudança na correlação de forças sem precedentes.

Os avanços são sentidos em todos os indicadores sociais. Ou seja, as taxas de crescimento se devem à ampliação do mercado interno porque

há distribuição de renda. Mantidos estes padrões por um período mais longo, teremos um processo inclusivo desconhecido neste país.

Em visita recente a Cabo Verde, o presidente Pedro Pires disse-me que Lula equilibrou o mundo em favor dos países mais pobres e o secretário-geral do PAICV, ministro Basílio Mosso Ramos, completou que Lula é a voz dos deserdados do mundo. Sua pregação contra a fome no mundo e pelos direitos sociais tem credibilidade por estar apoiada nas conquistas e avanços do seu governo.

A SEDH

Além da articulação para que a qualidade de direitos humanos esteja presente em todas as áreas do governo, a Secretaria Especial de Direitos Humanos contabiliza importantes contribuições à proteção e promoção dos direitos humanos no país.

Na área da criança e do adolescente, está liderando a construção do Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo (SINASE); expandindo e fortalecendo os conselhos municipais de direitos e os conselhos tutelares. A exploração sexual comercial infanto-juvenil, antes banalizada, tem um enfrentamento constante e foi instalado o Disque 100. Pela primeira vez no país, há uma política estatal de enfrentamento da homofobia e o próprio presidente da República compareceu à 1ª Conferência LGBT.

O Brasil recebe o reconhecimento da OIT por ter um plano de erradicação do trabalho escravo; pelo esforço permanente para reduzir o trabalho degradante através da formalização e da fiscalização; pelos balcões de direito. Há um esforço organizado para reduzir o trabalho infantil que, todavia, ainda não produziu os resultados esperados.

Há uma intensa atividade para prevenir e erradicar a tortura, para implantar gradualmente programa de proteção aos defensores de direitos humanos; para plantar centros de apoio às vítimas de violência; para acabar com o subregistro (havia milhões de brasileiros sem registro civil ou sem os documentos civis básicos).

O estratégico Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos vai ganhando parceiros em todo o país.

A Lei nº 9.140/95, para promover a reparação às famílias e à memória dos mortos e desaparecidos políticos, foi mudada para abranger todos os casos, sem exclusões. Há um banco de DNA com material genético de familiares e veio à luz o livro *Direito à Memória e à Verdade*.

Foi retomada a discussão sobre a necessidade da responsabilização criminal dos torturadores da ditadura e da abertura de arquivos.

Os desafios

Aos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, O Brasil pode se orgulhar por ter rejeitado a política de retrocesso patrocinada pelo governo Bush (a invasão militar no Iraque; a prática de torturas e de tentativa de enfraquecer a ONU e o boicote ao Tribunal penal Internacional) a partir de 2001. No sistema ONU, no sistema interamericano e no MERCOSUL, o Brasil tem posição de vanguarda.

É importante que os avanços continuem se dando desta forma holística, contemplando todos os direitos, com forte participação popular, e que o processo distributivo seja ampliado. Sem crescimento econômico não há salvação. Crescimento sustentado na inclusão e no enfrentamento das desigualdades e ambientalmente sustentável.

O Brasil está despontando como referência de um novo modelo. Pois o desenvolvimento predominante no mundo financeiro tem produzido um perigoso passivo ambiental e concentrado a renda e aprofundado a desigualdade entre países e dentro dos países.

A América Latina teve uma experiência neoliberal que foi devastadora para as classes populares. Hoje, de nove a dez países já se livraram de governos submissos a este modelo. Não se trata mais de criticar, mas de afirmar outros paradigmas, de construir novos caminhos com justiça social e participação popular.

Dentre os desafios para o progresso dos direitos humanos, destacaria:

Primeiro, reforçar a indispensável ligação entre direitos humanos e meio ambiente. Por exemplo, os necessários investimentos em infraestrutura e na agricultura não podem incidir sobre populações tradicionais (indígenas, quilombolas, camponeses) nem privilegiar o agronegócio, tem que fortalecer também a agricultura familiar. As grandes corporações transnacionais que mandam no mundo têm que respeitar regras ambientais e os direitos humanos.

Segundo, a segurança pública ainda está longe de ser um direito de todos. O modelo de segurança traz ainda as marcas do Império. Atribuição dos estados, engessada na Constituição, mantém as duas polícias, sem o ciclo completo de polícia, incapazes de conviver com ouvidorias autôno-

mas e fortes, com um número inaceitável de mortes que não se enquadram no uso legítimo da força. A polícia da União se notabiliza por usar métodos eficazes e modernos de investigação e erradicar a tortura e as execuções extrajudiciais, mostrando que é possível conjugar polícia e direitos humanos. Há progresso em várias polícias civis e militares, mas o Brasil é cobrado pelo abuso da violência e discriminação.

O sistema prisional, segundo o relatório da última CPI, continua em conflito com as normas que o próprio país definiu. Faltam 170 mil vagas, sobram condições degradantes. Já temos mais de 30 mil penas alternativas, o crescimento do modelo APAC e prisões decentes, mas continua como um grande desafio estender a todo o sistema um padrão civilizado.

A reforma do Poder Judiciário tem a contabilizar o CNJ, mudanças no Código de Processo que reduzem prazos, a informatização. No entanto, ainda temos um juiz para cada 27 mil brasileiros, só 40% das comarcas têm defensores públicos. Os ranços de racismo e discriminação social são notáveis quando estão em causa a função social da propriedade, o trabalho escravo, os crimes contra defensores de direitos humanos, os crimes no campo e quando se busca criminalizar os movimentos sociais.

A educação em direitos humanos é projeto estratégico, avançou nas universidades, mas não atingiu o ensino básico, a mídia, os operadores da segurança e da justiça.

A derrota no referendo das armas, a permanência da cultura elitista, autoritária, conservadora que se exacerba quando estão em jogo os direitos dos quilombolas, indígenas, igualdade racial, das crianças pobres, violência doméstica. Em contraste, observamos a passividade frente à grilagem de terras públicas, à tortura, à ação paramilitar das milícias e grupos de extermínio. Mudanças mais profundas e sustentáveis dependem de uma cultura de respeito aos direitos, à diferença e da cultura de paz. Inclusive de entender o direito à memória e à verdade como base para formação do cidadão.

Durante o regime militar, 163 pessoas foram seqüestradas pelas forças de segurança, levadas a centros clandestinos de detenção, torturadas, executadas e tiveram seus restos mortais ocultados. Destes, só três foram localizados, identificados e devolvidos às famílias para enterro digno. Duzentas e trinta pessoas foram mortas. Setenta e oito mil pessoas requereram reparação ao Estado por terem sido presas arbitrariamente, torturadas, demitidas por perseguição política, afastadas da cátedra, magistratura, serviço público civil ou militar, impelidas à clandestinidade ou ao exílio, impedidas de prosseguir estudos.

A Lei da Anistia, de 1979, atendeu ao clamor para devolver a cidadania a estas pessoas, mas fê-lo parcialmente, com exclusões e discriminação. A ditadura serviu-se da Anistia para garantir a impunidade dos algozes. O país “exportou” a anistia para os dois lados, para os países do Cone Sul. Argentina, em decisão da Corte Suprema, anulou as leis de impunidade, por violarem o direito internacional incorporado à ordem jurídica para crimes imperdoáveis, imprescritíveis, insuscetíveis de indultos e anistias, como tortura sistemática, desaparecimento forçado de pessoas, praticados por agentes públicos. No Chile, a Justiça seguiu o mesmo caminho e, de certo modo, o Uruguai.

Na África do Sul, após um dos mais odiosos regimes de opressão, os torturadores só eram anistiados se assumissem seus crimes e ajudassem a localizar desaparecidos e a tudo esclarecer à Comissão de Verdade.

Os nazistas foram julgados, toda a verdade foi contada e recontada e está perpetuada em museus vivos e livros escolares honestos.

Nenhuma nação constituirá cidadãos, cidadania, democracias sólidas e irreversíveis sem o direito à memória e à verdade, sem realizar a Justiça. Daí a atualidade de buscar a responsabilização criminal dos que cometeram crimes contra a humanidade; da abertura dos arquivos militares, da Polícia Federal, das sustentações orais do STM; das instituições de museus vivos, memoriais, centros de referência; de tratar dos temas honestamente nos currículos e livros escolares.

Se nosso país, através do Poder Judiciário, não o fizer, as cortes internacionais de direitos humanos e a jurisdição doméstica extraterritorial o farão.

Procuradores federais de São Paulo já propuseram ações declaratórias contra comandantes de centros de tortura e morte – Carlos Alberto Brilhante Ulstra e Audir Maciel –, para atender às famílias Telles (os pais foram torturados e os filhos de 4 e 5 anos levados ao DOI-CODI-SP) e Merlino (jornalista assassinado no DOI-CODI-SP em 1971).

O Ministério Público Federal requisitou inquéritos à Polícia Federal para investigar o desaparecimento de três argentinos no Brasil em 1980, com participação de agentes públicos brasileiros, como parte da Operação Condor (casos Lorenzo Ismael Viñas e casos Monica Suzana de Binstok e Horacio Domingo Campiglia), com base na tese do crime continuado. Transitou em julgado a sentença da juíza federal ordenando à União a abrir os arquivos do Araguaia para localizar 59 desaparecidos.

Portanto, não se trata de revanchismo nem de volta ao passado, e

sim da defesa de princípios e valores indispensáveis à realização dos direitos humanos e da democracia. A impunidade fez mal ao país.

O século XX é celebrado pela revolução nos transportes, nas comunicações, nas ciências. Mas creio que a marca maior do século XX é a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Foi o primeiro projeto da humanidade que reuniu credos, raças, etnias, ideologias, em um projeto que tem como base a dignidade da pessoa humana, para enfrentar a crueldade, a desagregação, a exploração, as guerras.

Nosso país vive um momento histórico sem paralelo: a Declaração Universal dos Direitos Humanos inspira nossos advogados, tribunais, Parlamento, universidades, governos, como nunca antes. São vinte anos de democracia sem ameaças de rupturas. Instituições se consolidam. O povo cresce junto com a economia.

Temos que entender este momento como uma oportunidade de uma virada histórica, iluminada pelo mais generoso projeto que a humanidade concebeu.